

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0129 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses e/ou por necessidade da Administração Pública, os (as) candidatos (as) classificados no processo seletivo **Edital: 001/2024 – Nível Superior.** 

Região Metropolitana: Assitente Social Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo.

Os (as) candidatos (as) abaixo convocados (as) deverão encaminhar as cópias da documentação, conforme o item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<a href="https://e-docs.es.gov.br">https://e-docs.es.gov.br</a>), no período de 07/03/2025 até 14hs do dia 11/03/2025. A documentação descrita no item 9.3 deverá ser enviada na mesma ordem que descrita no Edital, em arquivo único.

- 1. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
- 1.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: Nº da inscrição
- Nome completo do candidato Nome do cargo que se inscreveu Região, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH - IASES, conforme exemplo abaixo:

# SETOR – GRH – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – PSICOLOGA – METROPOLITANA.

- 1.2 O (a) candidato (a) deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- 1.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.
- 1.4 É de responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.
- 1.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às 14hs do dia 11/03/2025.
- 1.6 Os (as) candidatos (as) que forem deferidos (as) quanto a documentação enviada, item 9.3, serão convocados e informados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs, mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO - METROPOLITANA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	
2498734	Emanuela Machado De Souza	



### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO - METROPOLITANA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	
2508514	Anderson Ayres De Almeida	

Vitória/ES, 07 de março de 2025 Fabio Modesto de Amorim Filho Diretor-Geral